

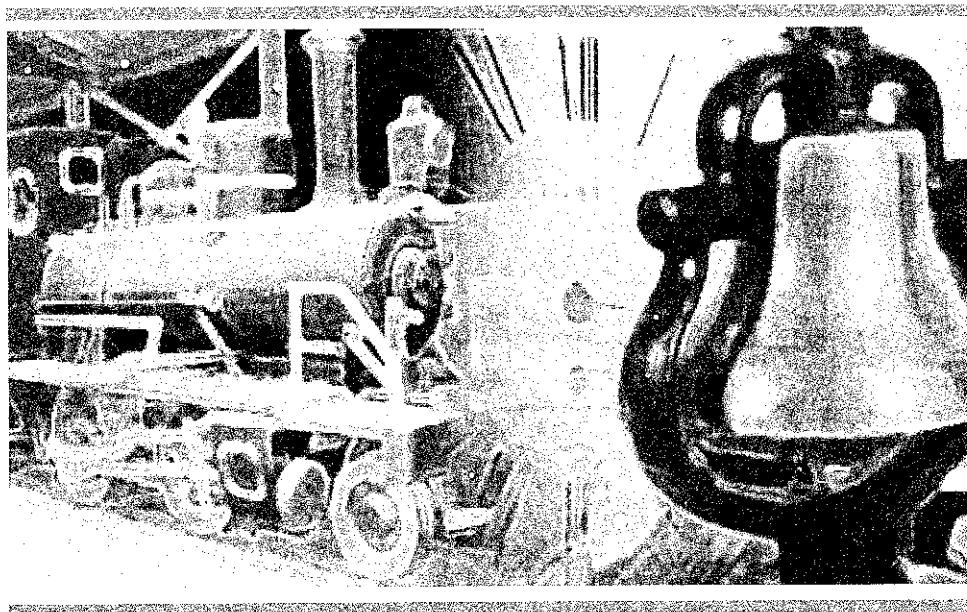


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 052/2009

CONVÊNIO Nº 071/1999

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - SP

UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA - URJUF

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONVÊNIO

- FICHA DE INSPEÇÃO

PLANILHA RESUMO

- FICHAS DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 052/2009,
DO CONVÊNIO 71/1999, DE ADMINISTRAÇÃO
E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA,
PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,
NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONVÊNIO**,
bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido
convênio, relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente
termo, observadas as condições seguintes:

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, neste ato, é transferido o convênio, de
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens
vinculados ao convênio para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei
11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2010.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

CONVÊNIO

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

E

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - SP

CONVÊNIO Nº 071/99, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**, e, de outro, o **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - SP**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**, doravante designada **RFFSA**, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO**, e a **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**, empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa, doravante designada **IMBEL**, com sede à Av. Quinze de Março, casa nº 01 - Vila da Estrela, no Município de Piquete-SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.444.232/0001-39, neste ato representada por seu Vice Presidente Executivo, **BENEDITO LAJOIA GARCIA** e por seu Diretor Financeiro, **ALFREDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, acordam em firmar o presente Convênio, conforme o Processo nº 99-121871/AG, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente Instrumento tem por objeto o desenvolvimento conjunto, pelas entidades convenentes, de programas e projetos de natureza turístico-cultural e educacional, particularmente aqueles relacionados com a preservação, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das tradições ferroviárias, no âmbito do Município de Piquete, no Estado de São Paulo.
- 1.2 Como projeto inicial, as entidades convenentes têm por objetivo, recuperar, manter, utilizar e preservar para fins culturais, os materiais históricos listados em anexo, de propriedade da **RFFSA**. A utilização da desses materiais pela **IMBEL**, integram o Programa Ferroviário de Ação Cultural - PROFAC, mantido pela **RFFSA** com a finalidade de preservar e difundir a memória, as tradições e o patrimônio histórico ferroviário.
- 1.3 Além do projeto inicial descrito no item 1.2, outros programas ou projetos poderão ser desenvolvidos em decorrência deste Convênio, com possível participação de outras entidades interessadas, e serão objetos de Termos Aditivos específicos, através dos quais se definirão as ações, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

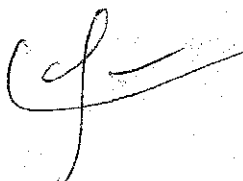
- 2.1 O presente Convênio tem prazo de 5 (cinco) anos a contar de sua assinatura, podendo, porém, ser prorrogado por iguais períodos, mediante simples troca de correspondência, sendo que a solicitação da **IMBEL** e a concordância da **RFFSA** passarão a ser partes integrantes deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

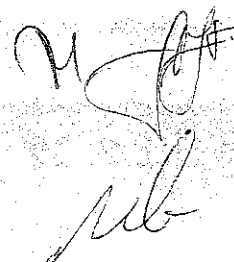
- 3.1 A eficácia do presente Instrumento somente se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.



125011084-9



Pág. 1/4



CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA IMBEL

São obrigações da IMBEL:

- 4.1 Ser responsável por todos os encargos, inclusive financeiros, do transporte, recuperação, manutenção, utilização e preservação dos materiais mencionados no item 1.2 da Cláusula Primeira, ficando a RFFSA eximida de quaisquer ônus decorrentes dos projetos que porventura forem executados para utilização dos já referidos bens.
- 4.2 Providenciar a retirada dos bancos da Estação de Ribeirão Vermelho e a retirada dos 40 metros de linha existentes em um desvio próximo à Estação de Lorena.
- 4.3 O material rodante permanecerá estacionado, fixado e protegido adequadamente, em local a ser definido, não sendo sob qualquer hipótese, movimentados para serviços de transporte ou qualquer outro fim.
- 4.4 Assumir total e exclusiva responsabilidade pelo uso do material rodante mencionado no item 1.2 da Cláusula Primeira, inclusive por danos ou prejuízos causados à RFFSA ou a terceiros.
- 4.5 Providenciar a restauração do material rodante.
 - 4.5.1 Os serviços necessários à restauração do material rodante deverão iniciar-se no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste Convênio.
 - 4.5.2 Caso a IMBEL encontre condições que impeçam o cumprimento do prazo estipulado no item 4.4.1, esta deverá enviar justificativa por escrito à RFFSA, que julgará o mérito da questão e poderá, a seu critério, prorrogar tal prazo.
- 4.6 Providenciar a elaboração de projeto de restauração do material rodante, mostrando todas as intervenções a serem efetuadas, definindo sua localização, abrigo de proteção e cronograma físico dos serviços a serem executados, para um máximo de 365 dias, apresentando-o à RFFSA para aprovação.
- 4.7 Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Convênio, salvo com concordância expressa da RFFSA.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA RFFSA

São obrigações da RFFSA:

- 5.1 Orientar e dar assistência técnica à IMBEL, para recuperação e preservação dos materiais rodantes descritos em relação anexa. A orientação e assistência técnica referidas neste item serão prestadas sem qualquer ônus para a RFFSA.
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar, a seu critério e quando lhe convier, as condições de manutenção e preservação dos materiais mencionados no item 1.2 da Cláusula Primeira.
- 5.3 A RFFSA disponibilizará 40 metros de linha localizados em um desvio junto a Estação de Lorena.



CLÁUSULA SEXTA - DENÚNCIA E RESCISÃO

- 6.1 O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples notificação, com prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias.
- 6.2 A utilização inadequada ou a manutenção insatisfatória do material rodante e demais materiais descritos em relação anexa, implicará na imediata rescisão do presente instrumento contratual.
- 6.3 No caso de denúncia, rescisão ou quando do encerramento deste Convênio, a **IMBEL** providenciará, à sua conta e sem ônus para a **RFFSA**, o imediato retorno do material contido na relação anexa, ao local em que a Empresa determinar.
- 6.4 As benfeitorias realizadas para a utilização do material rodante e demais materiais descritos em relação anexa, não serão objeto de qualquer indenização ou ressarcimento por parte da **RFFSA**.

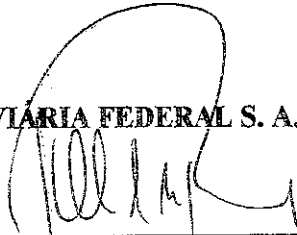
CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

- 7.1 As partes convenientes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **IMBEL** assinam o presente Convênio, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1999.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

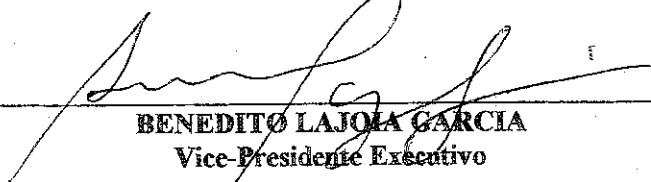


JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Presidente



JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

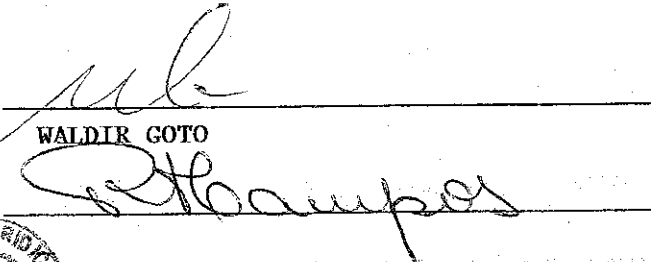


BENEDITO LAJOIA GARCIA
Vice-Presidente Executivo

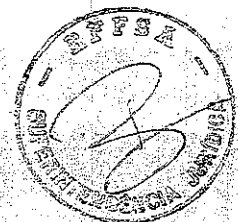
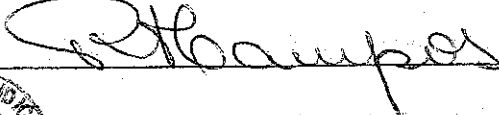


ALFREDO MAURÍCIO DE ARAÚJO
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS



WALDIR GOTO



RELAÇÃO MATERIAIS REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 071/99

ITEM	DESCRIÇÃO	ESCRITÓRIO REGIONAL	LOCALIZAÇÃO
01	Carro de passageiros em madeira de 2ª classe S-22	ERBAU	Bauri-SP
02	Locomotiva a vapor nº 223	ERBEL	Três Corações-MG
03	40 metros de linha para exposição do material rodante (trilhos, dormentes e acessórios de fixação)	ERJUF	Lorena-SP
04	2 Bancos de estação	ERBEL	Ribeirão Vermelho-MG
05	Aparelho de Staff	ERCUB	Curitiba-PR
06	Telégrafo	ERCUB	Curitiba-PR
07	Relógio	ERCUB	Curitiba-PR
08	Sino de estação	ERCUB	Curitiba-PR
9	Carimbador	ERCUB	Curitiba-PR
10	Lanterna	ERCUB	Curitiba-PR

SA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Superintendência de Trens Urbanos do Recife**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 024/99; **CONTRATANTE:** CBTU-STU/REC; **CONTRATADA:** Aço Trilho Indústria e Comércio de Material Ferroviário Ltda; **RESUMO DO OBJETO:** Substituição dos sistemas de iluminação das plataformas; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de preço nº 804/99, de 08/04/99; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 119.300,00; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 120 dias a partir da autorização; **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/99; **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Dr. José Maurício Carneiro Leão Ferreira da Silva-Superintendente e Dr. Sebastião Florentino Campos Neto-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Luiz Antônio Xavier Porto Filho-Representante legal.

ESPÉCIE: Contrato nº 023/99, de 18/10/99; **CONTRATANTE:** CBTU-STU/REC; **CONTRATADA:** Sotiltec-Engenharia de Instalações Ltda; **RESUMO DO OBJETO:** Substituição dos sistemas de iluminação das plataformas; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Carta convite nº 010/99, de 18/04/99; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.368,93; **VALOR A RECEBER RESSALVISTE:** R\$ 4.864,07; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da AIB; **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/99; **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Dr. José Maurício Carneiro Leão Ferreira da Silva-Superintendente e Dr. Sebastião Florentino Campos Neto-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Romulo Fulco Mascioli-Representante legal.

(Of. nº 116/99)

Superintendência de Trens Urbanos de Salvador**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Número do Convênio: Convênio nº 0041-99/STUSAL/CBTU. **Convênio:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Superintendência de Trens Urbanos de Salvador - STUSAL). **Convênio:** Centro Educacional de Tecnologia em Administração - CETEAD. **Resumo do Objeto:** Estudo definitivo de viabilidade técnico-econômica para implantação de sistema de ônibus articulado. Nº e modalidade de licitação: Dispensabilidade de Licitação nº 0059-99/STUSAL. **Fundamento legal para dispensa:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Programa de Trabalho:** VIDP0512. **Elemento de despesa:** Item orçamentário 34903/99. **Nota de empenho:** nº 000727, datado de 15/10/99. **Valor do Convênio:** R\$ 18.000,00 (Dezesseis mil Reais). **Prazo de vigência:** 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 07 de outubro de 1999. Nº do processo: Protocolo nº 1079/98. **Nome e Cargo dos Signatários:** Pela CBTU: Al Mello - Superintendente e José da Conceição Santana - Chefe Deptº II - Manutenção, pela CETEAD: Altamiro Costello de Almeida Filho - Diretor.

Número do Contrato: AD6 nº 0007-99/GEUR/STUSAL. **Contratante:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Superintendência de Trens Urbanos de Salvador - STUSAL). **Contratado:** Construtora SNA Ltda. **Resumo do Objeto:** Serviço de Manutenção do trilho da Estação da Calçada. Nº e modalidade de licitação: Dispensabilidade de Licitação nº 0058-99/STUSAL. **Fundamento legal para dispensa:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Classificação Funcional Programática:** Código 18.091.0572.2430.0011 - melhoramento do sistema de Salvador. **Programa de Trabalho:** VIDP0201. **Elemento de despesa:** ORCLUST - Item orçamentário nº 34.90.30/99. **Nota de empenho:** nº 000699, datado de 15/10/99, no valor de R\$ 5.175,00. **Valor do Contrato:** R\$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco Reais). **Prazo de vigência:** Vinte e um dias, a contar da emissão da AD6. **Data de assinatura:** 04 de outubro de 1999. Nº do processo: Protocolo nº 1014, datado de 22/09/98. **Nome e Cargo dos Signatários:** Pela CBTU: Al Mello - Superintendente e José da Conceição Santana - Chefe Deptº II - Manutenção, pela Contratada: Neliia Maria Souza Santos.

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99-SELIC**

A comissão julgou habilitadas as empresas MEG Eletromecânica e Comércio Ltda, Net Parts Comércio e Importações Ltda e Brasri Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99-SELIC

A comissão julgou habilitadas as empresas MEG Eletromecânica e Comércio Ltda, Net Parts Comércio e Importações Ltda, Açorinho Ind. e Comércio de Materiais Ferroviários Ltda, Retesa Comércio e Representação Ltda. e inabilitada a IDELPA Indústria e Comércio Ltda. A proposta de preços da empresa Açorinho Ind. e Comércio de Materiais Ferroviários Ltda foi desclassificada.

KATIA VIEIRA REBOUÇAS CARIBÉ
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 48/99)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99-SELIC**

A Comissão julgou vencedora a empresa CONPREM Concreto Premoldado Ltda.

KATIA VIEIRA REBOUÇAS CARIBÉ
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 52/99)

Companhia Docas do Ceará**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 012/99. **CONTRATANTE:** Companhia Docas do Ceará - CDC. **CONTRATADA:** M. L. Aires-ME. **RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços de Dedeização, Descupinização, Desinsetização e Desratização, nas dependências da CDC. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite. **FUNDAMENTO:** No Processo nº 198/99, no Convite nº 029/99, homologado pela Diretora Presidente em 13.10.99, no art. 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e na proposta da Contratada. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Orçamento 1999/2000 e na rubrica 243100 - Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.600,00. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15.10.99. **PROCESSO** Nº 198/99.

(Of. nº 642/99)

Companhia Docas do Rio de Janeiro**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 472/1997 - C - DEPIJUR N.º 072/99 - **Objeto:** Contrato a execução pela CDRJ, dos serviços de manutenção e conservação da infra-estrutura de acesso aquaviário. **Contratante:** Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ. **Contratada:** PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A. **Fundamento Legal:** Artigo 4º, Parágrafo 4º, Inciso VIII, da Lei n.º 8.630/93. **Assinaturas:** Ayrton Xavier, pela Contratante, e Albano de Souza Gonçalves, pela contratada.

Processo: 694028/1998 - C - DEPIJUR N.º 073/99 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados de hidráulica computacional em conjunto com o INPH. **Contratante:** Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ. **Contratada:** DHI - Danish Hydraulic Institute. **Fundamento Legal:** Artigo 4º, Parágrafo 4º, Inciso VIII, da Lei n.º 8.630/93. **Assinaturas:** Ayrton Xavier, pela Contratante, e Jens Kieckegard, pela contratada.

(Of. nº 14.008/99)

Rede Ferroviária Federal S/A

C.G.C - 33.813.332/0001-00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Tipo e nº do Instrumento Contratual: Convênio nº 071/99. **Contratantes:** Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL. **Objeto:** Utilização de materiais históricos, de propriedade da RFFSA, em programas e projetos Turístico-Culturais. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo:** Nº 99-121871. **Valor:** Sem ônus para a RFFSA. **Prazo de Vigência:** 5 (cinco) anos. **Data da Assinatura:** 14 de outubro de 1998. **Nome e Cargo dos Signatários:** Pela RFFSA: JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE - Presidente; JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO - Diretor de Administração e Finanças. Pela IMBEL: BENEDITO LAJOIA GARCIA - Vice Presidente Executivo; ALFREDO MAURÍCIO DE ARAÚJO - Diretor Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 008/98. **Contratantes:** Rede Ferroviária Federal S/A e Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF. **Objeto:** Utilização do auto de linha sem motor nº 442AS07, de propriedade da RFFSA, em programas e projetos turístico-culturais. **Processo Administrativo:** Nº 99-121840. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93. **Prazo de Vigência:** A mesma do Convênio. **Valor:** Sem ônus para a RFFSA. **Data da Assinatura:** 14 de outubro de 1999. **Nome e Cargo dos Signatários:** Pela RFFSA: JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE - Presidente; JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO - Diretor de Administração e Finanças. Pela ABPF: JOSÉ LUIZ VALLE FROES - Diretor Presidente.

(Of. nº 143/99)

Escritório Regional em Belo Horizonte**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/99**

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para Contratação de Serviço de Locação de Equipamento para Reprodução de Cópia Eletrostática com Assistência Técnica e de Manutenção Preventiva e Corretiva. Esta licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU em 22 de junho de 1993, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço. As propostas deverão ser entregues às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 1999, na sala 119 - 1º andar, do Edifício Sede do Escritório Regional Belo Horizonte - ERBEL, situado na Rua Sapucaia, nº 383, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG. O Edital estará à disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, no endereço acima citado, nos horários de 9:00 às 11:00 horas e 14:00 às 16:00 horas e poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais). Os esclarecimentos sobre o Edital serão obtidos preferencialmente até o dia 29 de novembro de 1999. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx31) 218-2820, ou por meio do Telefax (0xx31) 273-5229, no mesmo horário acima estabelecido.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 1999
KEMIL SAID KUMARA
Chefe

(Nº 6.460 - 21-10-99 - 6cm - R\$ 179,52)

Escritório Regional em Fortaleza**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99**

OBJETO: Alienação por cessão de direitos dos imóveis de posse ou propriedade da RFFSA, individualizados e descritos no ANEXO I.
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/99 às 9:30 horas.
LOCAL: Sala de Comissão de Licitação no Edifício Sede do Escritório Regional Fortaleza - ERFOR.
ENDEREÇO: Praça Castro Carreira, S/N, Fortaleza, Ce, CEP - 60.030-020
FONES: (085)221-3627 / 226-5067

INFORMAÇÕES E EDITAL: Com a Comissão de Licitação no Endereço acima.

Fortaleza, 18 de outubro de 1999
JOSÉ MARIA BRAGA COSTA
Chefe

(Of. nº 12/99)

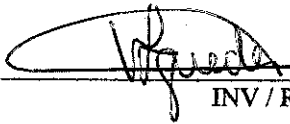


DEAMS

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA	
CONVENENTE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	
LOCAL DA INSPEÇÃO: PIQUETE - SP	DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALERIO LIMA GUEDES	MAT.: 30.008.073-5
TÉCNICOS DO IPHAN:	MAT.:
Nº. do Contrato: Conv. Nº 071/99 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999	Validade do Convênio : <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observações: ➤ PLANILHA RESUMO ➤ FICHAS DE INSPEÇÃO	
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:  _____ INV / RFFSA Valério Lima Guedes 30.008.073-5	
_____ IPHAN	

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariância da Ex-tinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

URJUF - PLANILHA DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS MÓVEIS - IMBEL

Ordem	Data de Inspeção	S/N	Descrição	Observações
1	05/11/2009	S/N	CARRO DE PASSAGEIROS EM MADEIRA 2ª CLASSE S-22	PIQUETE - SP
2	05/11/2009	S/N	LOCOMOTIVA A VAPOR N.º 223	PIQUETE - SP
3	05/11/2009	S/N	40 M DE LINHA P/ EXPOSIÇÃO DO MAT. RODANTE(trilhos, dorm. e aces. fix.)	PIQUETE - SP
4	05/11/2009	S/N	01 BANCO DE ESTAÇÃO	PIQUETE - SP
5	05/11/2009	S/N	01 BANCO DE ESTAÇÃO	PIQUETE - SP
6	05/11/2009	S/N	APARELHO DE STAFF	PIQUETE-SP
7	05/11/2009	S/N	TELÉGRAFO	PIQUETE-SP
8	05/11/2009	S/N	RELÓGIO	PIQUETE-SP
9	05/11/2009	S/N	SINO DE ESTAÇÃO	PIQUETE-SP
10	05/11/2009	S/N	CARIMBADOR	PIQUETE-SP
11	05/11/2009	S/N	LANTERNA	PIQUETE-SP

URJ

FICHAS DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: CARRO DE PASSAGEIROS EM MADEIRA DE 2ª CLASSE S - 22

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____

Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Híst., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Valério Lima Guedes
30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: LOCOMOTIVA À VAPOR N.º 223

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

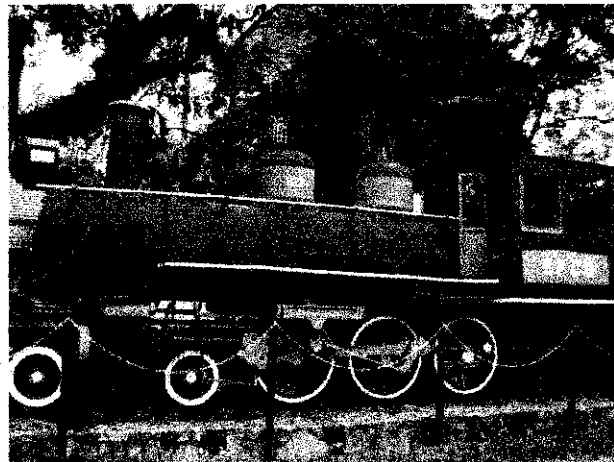
TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____

Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Híst., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV / RFFSA
Valério Lima Guedes
30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: 40 M. DE LINHA P/ EXPOSIÇÃO DO MAT. RODANTE (TRILHOS, DORM., ACES. DE FIX.)

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

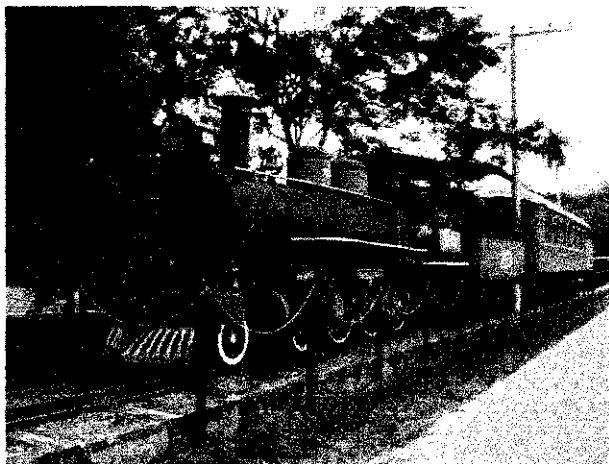
TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____


Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Valério Lima Guedes
30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: 01 BANCO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE – SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

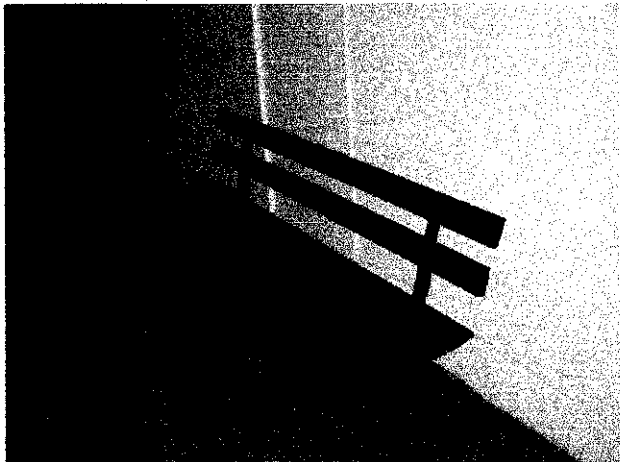
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES MAT.: 30.008.073-5

TÉCNICOS DO IPHAN: _____ MAT.: _____

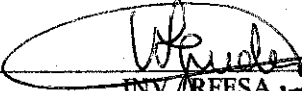
Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO





ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV/RFFSA
Valério Lima Guedes
 30.008.073-5

 IPHAN





FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF		
BEM MÓVEL: 01 BANCO DE ESTAÇÃO		
LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP		DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES		MAT.: 30.008.073-5
TÉCNICOS DO IPHAN: _____		MAT.: _____
Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Observações:		
FOTO		
		
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:		
 INV/RFFSA Valério Lima Guedes 30.008.073-5		_____ IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF		
BEM MÓVEL: APARELHO DE STAFF		
LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP		DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES		MAT: 30.008.073-5
TÉCNICOS DO IPHAN: _____		MAT.: _____
Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Observações:		
FOTO		
		
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:		
 INV/RFFSA Valério Lima Guedes 30.008.073-5		_____ IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE – SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

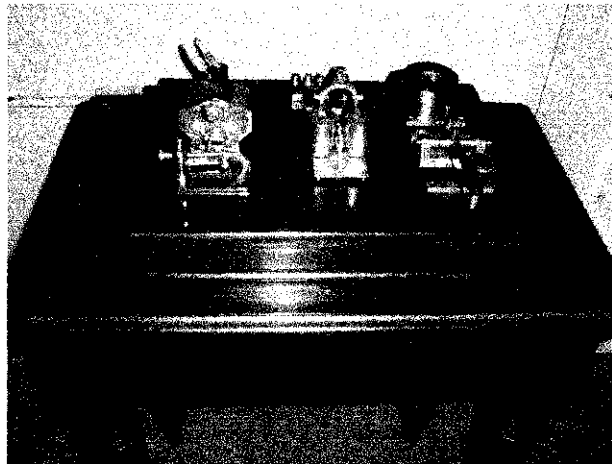
TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____

Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
 Valério Lima Guedes
 30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: RELÓGIO

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

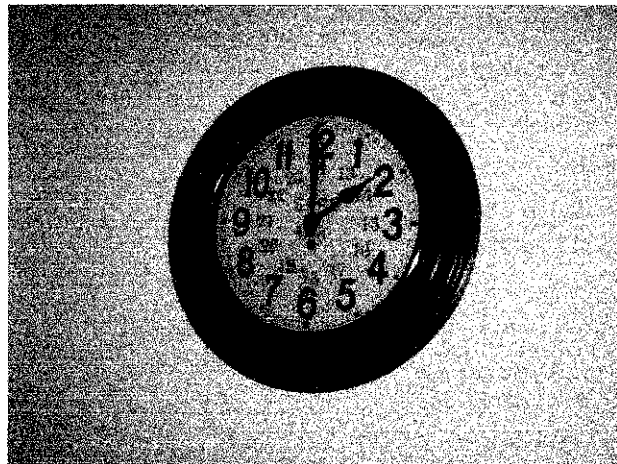
TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____

Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Valério Lima Guedes
30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: SINO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____

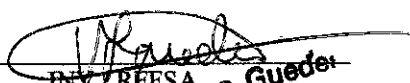
Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Valério Lima Guedes
30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: CARIMBADOR

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE - SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES

MAT.: 30.008.073-5

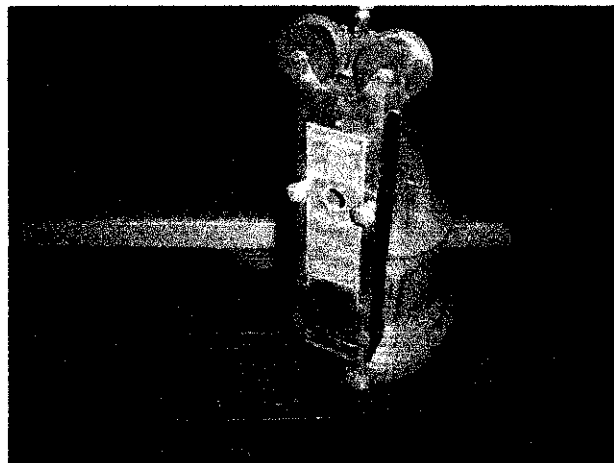
TÉCNICOS DO IPHAN: _____

MAT.: _____


Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Valério Lima Guedes
30.008.073-5

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: LANTERNA

LOCAL DA INSPEÇÃO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - PIQUETE – SP DATA DA INSPEÇÃO: 05/11/2009

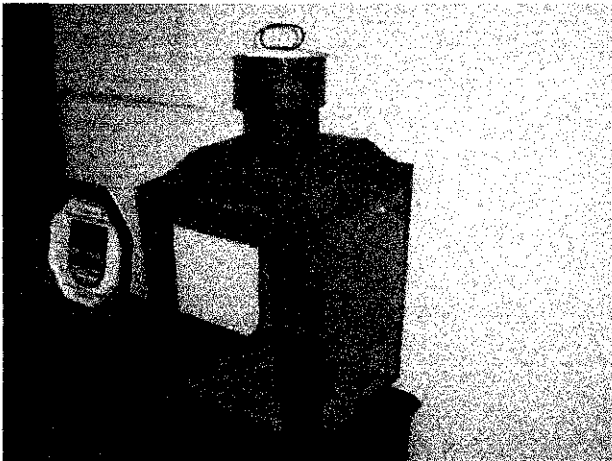
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: VALÉRIO LIMA GUEDES MAT.: 30.008.073-5

TÉCNICOS DO IPHAN: _____ MAT.: _____

Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Valério Lima Guedes
 INV / RFFSA
 Valério Lima Guedes
 30.008.073-5

 IPHAN



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa
Exército Brasileiro


ENDEREÇO : Av. 15 de Março, s/nº - Casa 1 - Vila da Estrela Piquete - SP - BRASIL CEP 12620-000	FAX DIRETORIA: (0xx12)3156-9009 TEL DIRETORIA: (0XX12) 3156-9053 e-mail: presidencia@imbel.gov.br
TELEMENSAGEM: ASS-600/2004 N.º DE PÁGINAS : 01 + 01	DATA: 22/12/2004
PARA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL ATT. SRA FÁTIMA - GT DE BENS HISTÓRICOS	FAX N.º (2x) 2233 2235

Prezada Senhora,

Conforme entendimento telefônico desta data, informo o que se segue, objetivando a efetivação de nossa proposta de aplicação da cláusula segunda do Convênio n.º 071/99, para prorrogação do prazo de validade do mesmo:

- Empresa: Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL;
- Endereço: Av 15 de Março, Casa 1, Vila Estrela, Piquete-SP, Cep 12620-000;
- Telefone: 00XX12 3156-9017 e Fax: 0XX12 3156-9009;
- E-Mail: diretoria@imbel.gov.br
- Assinarão o termo de convênio (aditivo) dois diretores:
 - José Roberto Nunes, Diretor Administrativo-Financeiro, Engenheiro Militar, Casado, RG n.º 023837740-2, emitido pelo Ministério do Exército, CPF n.º 034706447-72; e
 - Deire José Rios Alvim, Diretor Técnico-Comercial, Engenheiro Militar, Casado, RG n.º 018637270-2, emitido pelo Ministério do Exército, CPF n.º 029966347-72.

Atenciosamente


ALFREDO MAURÍCIO DE ARAÚJO
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA IMBEL